Câmara Municipal de Piedade

Emenda nº 12/2013

Projeto de Lei nº 32/2013 - LOA

Inclua-se no orçamento anual para o exercício de 2014, as seguintes dotações:

02.08.01 – Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.1.90.11.00-04.601.0038.2040	R$ 151.000,00
3.1.90.13.00-04.601.0038.2040	R$ 33.300,00
Total:	R$ 184.300,00

Para atender à despesa acima, deverá ser reduzida a seguinte dotação orçamentária:

02.03.01 – Diretoria Financeira

3.3.90.39.00-04.123.0017.2019	R$ 40.000,00

02.02.01 – Diretoria de Gabinete e Comunicação

3.3.90.39.00-04.124.0014.2016	R$ 100.000,00

02.07.03

04.122.0035.2037	R$ 44.300,00
Total:	R$ 184.300,00

Justificativa:

Apresentamos essa emenda com o objetivo de direcionar recursos para a contratação de 02 engenheiros agrônomos e 01 médico veterinário.

Câmara Municipal de Piedade, 28 de novembro de 2013.

Vereador Norton Yoshio Nakayama